Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Sexta-feira, 23 de janeiro de 2026 às 16:19, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

Nº 7923247: LEI Nº 2.998/2026

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Campo Belo do Sul

MUNICÍPIO

Campo Belo do Sul

https://diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:7923247

ICP Brasil Assinado Digitalmente por Consórcio de Inovação na Gestão Pública Municipal - CIGA

LEI 2.998 De 23 de janeiro de 2026.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR NO CORRENTE EXERCÍCIO, NAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Campo Belo do Sul – SC, no uso de suas atribuições legais faz saber a todos os habitantes deste município, que a Câmara de vereadores aprovou e ele sanciona com fundamento no art. 98, V, da Lei Orgânica Municipal, Lei do Orçamento, a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal no corrente exercício autorizado a abrir crédito, SUPLEMENTAR no Orçamento vigente na(s) seguinte(s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo:

04 –SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

04.01– DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

(20) 3.3.90.00.00.00.00.00.2.144 - 4061 – Aplicações Diretas R$ 100.084,00

TOTAL SUPLEMENTAÇÃO R$ 100.084,00

Art. 2° - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo 1º serão utilizados recursos provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO dos seguintes recursos:

4061 – SUPERÁVIT FINANCEIRO – TRANS ESPECIAIS RODRIGO MINOTTO APOIO FINANCEIRO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO R$ 100.084,00

TOTAL R$ 100.084,00

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Campo Belo do Sul - SC, 23 de janeiro de 2026.

Célio Pereira
Prefeito Municipal

Este documento foi assinado eletronicamente. Para confirmar a autenticidade e verificar as assinaturas, acesse:
Para confirmar a autenticidade acesse https://camaracampobelodosul.sc.gov.br/validador-assinatura e digite o identificador: B7QYJ-ISOPN-ZR01W-2E0VI-FBPC7